



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
2ª Reunião Ordinária - 04/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 105008/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO solicitação para verificar e solucionar problemas de falta de confirmação e resposta nas solicitações realizadas pelo aplicativo "Salve Maria", da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de diversos usuários têm relatado dificuldades em utilizar o aplicativo "Salve Maria", uma importante ferramenta de auxílio para vítimas de violência e pessoas em situação de risco. O principal problema é a ausência de confirmação de envio e retorno nas solicitações, o que impede que essas pessoas tenham acesso à ajuda necessária de forma rápida e segura. Considerando a importância do serviço, pedimos que sejam tomadas as providências técnicas e operacionais necessárias para que o aplicativo funcione de maneira eficiente, garantindo o acesso ao atendimento e promovendo a segurança dos cidadãos que dele dependem..

Câmara Municipal de Uberlândia, 30 de outubro de 2024.

CLÁUDIA GUERRA
Vereadora - PDT

